



**DECRETO Nº. 2.348/2021
DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.**

PONTO FACULTATIVO

FERNANDO GORGEN, Prefeito Municipal de Querência - MT, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Transfere o ponto facultativo do dia 28 de outubro, (quinta-feira), Dia do Servidor Público, para o dia **01 de novembro de 2021** (segunda-feira), suspendendo o atendimento na Sede da Prefeitura Municipal de Querência e nas Secretarias Municipais desta Municipalidade, ressalvados os serviços públicos essenciais e contínuos, cuja prestação não se admita interrupções.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência – MT, 25 de outubro de 2021.

Fernando Gorgen
Prefeito do Município de Querência